



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 063/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 30, inciso II, alínea b, da Lei Municipal nº 971/2022, que trata da progressão por nova Titulação.

CONSIDERANDO o que o Servidor em questão encontra-se cedido ao Município de Floresta/PE, sendo de ordem do referido município todo o ônus, inclusive o recolhimento previdenciário.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Assessoria da Educação como também o Parecer da procuradoria Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Relacionado abaixo**, o enquadramento da progressão por nova titulação,

1- Iramar Reis da Silva – CPF: 905.007.094-91 – Enquadramento: Nível IV- Classe A- Data do Requerimento: 29.01.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Janeiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230215103758.pdf>
assinado por: idUser_185